MOÇÃO DE PESAR Nº 009/2014

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Continua a morte, na sua ação rígida, levando preciosas vidas, enlutando famílias, machucando corações, promovendo grandes saudades.

Faleceu no dia 26 de Abril do corrente ano, no Povoado de Sisalândia neste município, o Senhor Nerivaldo dos Santos Oliveira.

Como amigo, sempre se postou, sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que de si aproximavam-se, e como ser humano um raro exemplo de vida. Inspira-nos, nesta nossa emocionada e tão sentida iniciativa, o reconhecimento do amigo sincero, do ser profundamente humano que o Sr. Nerivaldo sempre foi.

Quis Deus que este irmão luzense fosse-lhe ao encontro, fique, por fim, nesta profunda MOÇÃO DE PESAR a nossa firme certeza de que há de encontrar, pelas sacratíssimas sendas do Senhor, a merecida PAZ profunda e a definitiva FELICIDADE, tão somente por seu puro merecimento.

Diante do infausto passamento, cabe a nós nesta Casa de Leis estarmos honrando este amigo com esta simples homenagem, mas que significa um voto de profundo pesar pelo seu falecimento.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, REQUERO que fique constando da ata desta Sessão Ordinária, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor Nerivaldo dos Santos Oliveira, enviando-se cópia da presente aos familiares, a quem expressamos as nossas sinceras condolências.

Plenário Samuel Hedène da Cunha Macedo Santa Luz, 30 de Abril de 2014.

Antônio Carlos Teixeira da Silva

Vereador